



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 220301/2017
Fls.: 36
Rubrica: JF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DESPACHO

À
Divisão de Execução Orçamentária
Nesta

Processo Administrativo: 220301/2017

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer à despesa referente à contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico e composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos para atender a Administração Pública deste município de Bom Lugar – MA. Cujo valor médio estimado é de R\$ 36.773,36 (Trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Bom Lugar – MA, em 06 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNIC. DE BOM LUGAR - MA

Josinaldo Torres de Oliveira

Sec. Munic. de Administração

JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 22030112017
Fls.: 37
Rubrica: JP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Do: Setor Financeiro
Para: Secretaria Municipal de Administração.

Informamos através deste, que existe disponibilidade financeira, na dotação orçamentária:

03.01 – Sec. Mun. De Administração

04.122.0003.2.004 – Manut. Func. Da Secretaria de Administração;

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Jurídica.

Para Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico e composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos para atender a administração pública deste Município de Bom Lugar -MA.

Bom Lugar – MA, em 06 de Abril de 2017.


Edilson Alves Feitosa
CRC nº 001937/0-6



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MÁS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	220301 / 2017
FLS:	38
Rubrica:	38

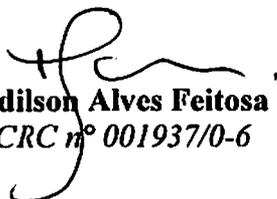
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2017 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico e composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos para atender a administração pública deste Município de Bom Lugar -MA., tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de 0,8%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar – MA, em 06 de Abril de 2017.


Edilson Alves Feitosa
CRC nº 001937/0-6



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	22030	12017
FLS:	39	
Rubrica:	JP	

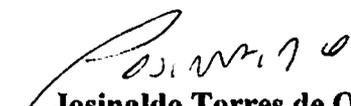
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte técnico e composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos para atender a administração pública deste Município de Bom Lugar -MA

Na qualidade de Secretário de Municipal Administração DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bom Lugar – MA, 06 de Abril de 2017.


Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Administração